

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

MIRANDA, 9 de Setembro de 2024.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juíza (Juiza) da 15ª Zona Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600032-29.2024.6.12.0015

PROCESSO : 0600032-29.2024.6.12.0015 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (MIRANDA - MS)

RELATOR : 015ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : UNIAO BRASIL - MIRANDA/MS - MUNICIPAL

ADVOGADO : ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO (16346/MS)

REQUERENTE : GILMAR BRAGAGNOLO

REQUERENTE : MARCOS AURELIO SILVA VALHECO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 015ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL nº 0600032-29.2024.6.12.0015

PROCEDÊNCIA: MIRANDA - MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: UNIAO BRASIL - MIRANDA/MS - MUNICIPAL

REQUERENTE: MARCOS AURELIO SILVA VALHECO, GILMAR BRAGAGNOLO

Juiz(a): Dr(a). ALYSSON KNEIP DUQUE

EDITAL

O Dr. ALYSSON KNEIP DUQUE, MM. Juiz da 15ª Zona Eleitoral de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso suas de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO a todos quantos tomarem conhecimento do presente Edital, que, em conformidade com o art. 44, inciso I, da Resolução TSE nº 23.604/2019, encontra-se disponível na página do TRE/MS na internet, por meio de consulta processual através do sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico deste Tribunal, no endereço <https://pje.tre-ms.jus.br:8443/pje-web/login.seam>, a Declaração De Ausência De Movimentação De Recursos Financeiros referente ao exercício financeiro 2022, apresentada pelo partido acima nominado, facultando-se a qualquer interessado, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período.

E para que ninguém alegue ignorância, o MM. Juiz Eleitoral determinou que seja publicado o presente edital na forma da lei. Dado e passado na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dias 10 de setembro de 2024. Eu, Elida Aparecida Borges, Chefe de Cartório, digitei, conferi e assinei, autorizado pelo art. 2º da Portaria n.º 15/2016 TRE/ZE015 deste Juízo Eleitoral.

ELIDA APARECIDA BORGES

Chefe de Cartório

Assina por ato delegatário - Portaria Nº 15/2016 TRE/ZE015

EDITAL Nº 36 - TRE/ZE015

O Exmo Sr. Dr. ALYSSON KNEIP DUQUE Juiz da 15ª Zona Eleitoral, MIRANDA/MS , por força da Lei 9.504/97. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam a abaixoS relacionadaS mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

Município: 91111 - MIRANDA

Local de Votação: 1295 - ESCOLA MUNICIPAL URBANA -MARIA HENRIQUE REBUÁ SIUFI

Seção: 30	Substituido		Substituto	
Função	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO	XXXX9635XXXX	PEDRO HENRIQUE CORREA DOS SANTOS MANDES	XXXX5780XXXX	ANGELA MARIA CUNHA MARTINEZ

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 15ª Zona Eleitoral/MS.

Miranda, MS, na data da assinatura eletrônica.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 37 - TRE/ZE015

O Exmo Sr. Dr. ALYSSON KNEIP DUQUE Juiz da 15ª Zona Eleitoral, MIRANDA/MS , por força da Lei 9.504/97. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam a abaixoS relacionadaS mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

Município: 98019 - BODOQUENA

Local de Votação: 1228 - ESCOLA ESTADUAL JÃO PEDRO PEDROSSIAN

Seção: 48	Substituido		Substituto	
Função	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO	XXXX3429XXXX	HÉLLEN FLORES FERREIRA	XXXX0603XXXX	ALANA CÂNEPA PENAJO DIAS

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 15ª Zona Eleitoral/MS.

Miranda, MS, na data da assinatura eletrônica.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600032-29.2024.6.12.0015

PROCESSO : 0600032-29.2024.6.12.0015 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (MIRANDA - MS)

RELATOR : 015ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : UNIAO BRASIL - MIRANDA/MS - MUNICIPAL

ADVOGADO : ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO (16346/MS)